



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2016- SRP DO PREGÃO 012/2016 DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, equipamentos, material odontológicos e outros para atender as necessidades da prefeitura municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA, empresa inscrita no CNPJ N° 10.645.510/0001-70.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI VALOR: Estimado de R\$ 260.200,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos reais), sendo Farmácia Básica o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Injetáveis R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Medicamentos psicotrópicos R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); Material Hospitalar R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Odontológico R\$ 10.000,00(dez mil reais).
Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2017.
Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora de Nazaré de 2017, PAB, FUS, FMS no elemento de despesa 339030 - Material de consumo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 016/2021
Procedimento Licitatório: n° 010/2021.
Modalidade: Dispensa de licitação.
Lei n° 8.666/93 Art. 24 inciso II e alteração com Decreto n° 9.412 de 18/06/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades imediatas do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI - PI.
Contratado: GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA empresa inscrita no CNPJ: 36.845.825/0001-54
Valor Global: R\$ 17.499,98 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2021.
Vigência: vigorará ate 31 de Dezembro de 2021, partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei n° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, para exercício de 2021, no elemento de despesa 339030- Material de consumo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Av. Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2021, Publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição de 13 de janeiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Paquetá/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, no

uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários publicado dia 08 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° IVCCCLVI.

Paquetá- PI, 09 de fevereiro de 2021.

Thales Coelho Pimentel
Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.254.422/0001-95
Av. Sighefredo Patrício, 133 - Centro
Fone: (0xx98) 3245-1204 - CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



PORTARIA N° 017/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **MILENA CRISTINA BELLO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.494.853-41 e RG: 2.504.552-SSP-PI, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios(PI), aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Jose Fernando Oliveira de Brito
JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2021

DECRETO N° 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100.000,00
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
324	10.302.0059.1040.0000 CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	4.4.90.51.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001 Saúde	
	900 000	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
834	25.782.0022.1062.0000 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PUBLICAS	-100.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00
	920 Recursos de Operações de Crédito vinc	
	115 001	

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 27 de janeiro de 2021

Assinado de forma digital por ELISA MARIA DA SILVA
PAZ:92174946300
Data: 2021.02.10 09:42:00-0200

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL